



## RECOMPOSIÇÃO DO CAPITAL E APROFUNDAMENTO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: notas para reflexões

LOURENÇO, Aline<sup>1</sup>

LOLE, Ana<sup>2</sup>

STAMPA, Inez<sup>3</sup>

**RESUMO:** O trabalho discorre sobre as mudanças no mundo do trabalho, partindo do pressuposto de que o capitalismo, na busca de expandir as fronteiras de possibilidades de exploração da força de trabalho, tem construído formas que possibilitam ao máximo ampliar as taxas de lucratividade. Tais mudanças podem ser observadas através do crescimento do trabalho precário, da informalidade, do crescimento do trabalho *uberizado*. A metodologia baseou-se em pesquisa bibliográfica, com a utilização de autores do campo marxista. Os resultados indicam que as relações entre Estado, sociedade, neoliberalismo e trabalho no Brasil, associadas à crise sanitária ocasionada pela pandemia de Covid-19 e os desmandos e retrocessos do governo de Bolsonaro, incidem de forma expressiva na organização e relações de trabalho no Brasil deste início de século XXI, com graves repercussões para as classes trabalhadoras.

**PALAVRAS-CHAVE:** Recomposição do capital; Trabalho; Precarização.

### INTRODUÇÃO

Estamos em um momento onde ocorrem profundas mudanças nas leis trabalhistas, com o desmonte de conquistas dos trabalhadores, orquestradas pelo capital e viabilizadas pelo Estado, que aprofundam relações e as estruturais condições precárias de trabalho no Brasil, a exemplo da terceirização, fragilizando e submetendo o trabalhador à informalidade e à precariedade extrema.

O capitalismo, na busca de expandir as fronteiras de possibilidades de exploração da força de trabalho, tem construído formas que possibilitam ao máximo ampliar as taxas de lucratividade, seja via construção de narrativas que criam condições subjetivas para a reorganização da vida social do trabalhador com o “[...] mecanismo que busca transformar o

---

<sup>1</sup> Mestre e doutoranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Trabalho, Políticas Públicas e Serviço Social (TRAPPUS), cadastrado no DGP/CNPq. Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-4543-5185>. [lourrensse@gmail.com](mailto:lourrensse@gmail.com).

<sup>2</sup> Doutora em Serviço Social. Professora do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Trabalho, Políticas Públicas e Serviço Social (TRAPPUS), cadastrado no DGP/CNPq. Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-2991-3594>. [analole@gmail.com](mailto:analole@gmail.com).

<sup>3</sup> Doutora em Serviço Social. Professora do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Coordenadora do Grupo de Pesquisa Trabalho, Políticas Públicas e Serviço Social (TRAPPUS), cadastrado no DGP/CNPq. Brasil. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-3770-1129>. [inezstampa@gmail.com](mailto:inezstampa@gmail.com).



dominado em refém de sua condição de dominação: ‘Aceite a subordinação e suas condições, pois se reclamar será pior’” (FILGUEIRAS, 2021, p 32), seja pelos novos rearranjos operados no mundo do trabalho<sup>4</sup>, com mudanças norteadas e impulsionadas pelas grandes empresas, que vendem as reformas institucionais, a inserção de tecnologia e flexibilização, juntamente com a retirada de leis que poderiam garantir a mínima segurança de direitos aos trabalhadores, tratadas como um conjunto de problemas a serem resolvidos com o reforço dos Estados nacionais.

Um dos maiores exemplos deste contexto é o processo de *uberização* do trabalho já em vigor antes da pandemia de Covid-19<sup>5</sup>, expandindo, nessa conjuntura, a informalidade para diversas categorias de trabalho, servindo de experimento para o capitalismo na busca desenfreada da garantia de extração de lucros e levando a classe trabalhadora para mais informalidade e trazendo fortemente a ideia de *colaboradores*, buscando, assim, justificar a exclusão do não acesso às garantias trabalhistas (ANTUNES, 2020a).

A informalidade e a precarização passam a ser regra, ou seja, se já constituíam a estrutura do mercado de trabalho brasileiro, agora adquirem estatuto legal e se impõem como mecanismos para a ampliação do lucro das empresas, onde a terceirização é uma ferramenta propulsora para o aumento da acumulação flexível, através da subcontratação que diminui o tempo de produção e de circulação do capital e, conseqüentemente, aumentando a exploração da força de trabalho (ANTUNES, 2018).

Parece não haver dúvida de que nos encontramos num momento de crise flagrante, caracterizado por Gramsci (2000, p. 184) como sendo uma situação onde “o velho morre e o novo não pode nascer: nesse interregno, verificam-se os fenômenos patológicos mais variados”. Nessas circunstâncias, lembra-nos o pensador sardo, o risco é o do surgimento dos mais diversos comportamentos mórbidos. E esta morbidez, sem dúvida, explicita-se hoje tanto no processo material concreto da reestruturação produtiva sob a lógica da globalização excludente, quanto pela superestrutura ideológica do neoliberalismo<sup>6</sup> radicalizado, que lhe dá sustentação.

No Brasil, onde a efetividade dos direitos sociais sempre foi residual, e se deteriorou ainda mais com a pandemia de Covid-19 e com as duras e inconsequentes medidas

---

<sup>4</sup> A expressão mundo do trabalho se refere aos processos sociais que vêm levando às mais diversas formas sociais e técnicas de organização do trabalho desde o fim do século XX e neste início do século XXI, pautando-se na submissão cada vez maior do processo de trabalho e da produção aos movimentos do capital em todo o mundo, compreendendo a questão social e o movimento da classe trabalhadora (IANNI, 1994; STAMPA, 2012).

<sup>5</sup> A pandemia de Covid-19 foi decretada no dia 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) devido ao elevado estado da contaminação do novo coronavírus (Sars-Cov-2).

<sup>6</sup> O neoliberalismo é uma concepção político-ideológica segundo a qual o mercado se traduz em um valor incontestável, de modo que qualquer empecilho à livre circulação de mercadorias é visto como ameaça ao equilíbrio das forças sociais (DARDOT; LAVAL, 2016).



adotadas pelo governo Bolsonaro, a situação apresenta-se de forma mais grave, pois as transformações e medidas em curso para a flexibilização do capital estão agravando ainda mais os problemas crônicos resultantes da modernização conservadora operada pela ditadura do grande capital (IANNI, 1981).

O novo estágio do processo de desenvolvimento capitalista tem reforçado a fragmentação social, aumentando a diferenciação de classes, ampliando as desigualdades sociais, alterando radicalmente o mercado de trabalho e criando um excedente de força de trabalho que não tem mais lugar no processo de produção. A luta de classes é, assim, metamorfoseada: formas anteriores de organização do mundo do trabalho são solapadas, enquanto novas formas são criadas.

Vivemos também mais uma enorme contradição, uma vez que apesar da existência de grande capacidade científica e técnica para satisfazer as necessidades humanas, dois terços da população mundial encontram-se sem atendimento às mínimas necessidades biológicas, sendo prisioneiras de empregos precários e, em outros casos, sofrendo com o desemprego ou o subemprego. A amedrontadora realidade estrutural do desemprego – inclusive causado por avanços tecnológicos direcionados a esse fim –, paradoxalmente, grassa a olhos vistos.

Amedrontador é também o fato de que tanto os desempregados quanto os subempregados não possuem nenhuma proteção social efetiva por parte do Estado. Operacionaliza-se, então, sem culpa, o processo de acirramento das desigualdades sociais; sem nenhum escrúpulo, a barbárie.

## **RECOMPOSIÇÃO DO CAPITAL E APROFUNDAMENTO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

A reestruturação do capital, subordinada à lógica do capital mundializado<sup>7</sup>, desenvolve como nunca a internacionalização da produção e dos mercados, redefine os papéis dos Estados nacionais, impõe políticas de ajustes estruturais, reconduz suas formas de intervenção na questão social e altera os parâmetros de constituição dos sistemas de proteção social. O desmonte do sistema público de proteção social para a classe

---

<sup>7</sup> Utilizamos a denominação mundialização do capital porque este conceito, cunhado por Chesnais (1996), expressa de forma clara a nova etapa de internacionalização do capitalismo, ainda em curso. Acreditamos que o termo globalização, muito difundido entre nós, é um termo carregado de ideologia, com certo caráter apologético, com pouco ou nenhum rigor conceitual, o que o torna um mito do nosso tempo. Por essa razão, ao invés de globalização, adoto o termo mundialização do capital e nova ordem do capital, de acordo com Chesnais (1996) e Harvey (1998).



trabalhadora, consiste na expressão política das respostas construídas pelo capital mundializado no enfrentamento de sua crise de acumulação (IAMAMOTO, 2007).

De acordo com Wood (2014), que, ao analisar as condições impostas pelo capital internacional às economias em desenvolvimento, cita o Brasil e afirma:

Quaisquer que sejam as realizações progressistas alcançadas, elas foram severamente limitadas – e agora, talvez, até revertidas – pela submissão da economia brasileira às pressões do capital internacional, o que explica bem as condições que acabaram por levar à agitação atual. (WOOD, 2014, p.10).

Vale ressaltar que a autora está se referindo ao primeiro mandato do governo da ex-presidente Dilma Rousseff (2011-2016) que, em seu segundo mandato, sofreu um golpe de Estado jurídico-midiático-parlamentar (MIGUEL, 2019), sendo deposta por *impeachment* logo após o primeiro ano do seu segundo mandato. Ainda que os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) tenham garantido transferências do fundo público para o capital financeiro e a continuidade das contrarreformas redutoras de direitos sociais nas décadas anteriores, as exigências impostas pelo capital, como consequências mundiais da crise de 2008, levaram ao aprofundamento dos pressupostos neoliberais, passando ao que denominamos de ultraneoliberalismo. As políticas de transferência de renda adotadas pelos governos do PT, ainda que limitadas ao consumo, tiveram efeito sobre as camadas mais pauperizadas da classe trabalhadora e desagradou interesses nacionais e internacionais.

Dardot e Laval (2019) não utilizam o termo ultraneoliberalismo, mas concordam que o neoliberalismo se ressignifica e se aprofunda após a crise de 2008. Os marcos políticos dessa virada são, para os autores, a eleição de Trump em 2016, o *Brexit*<sup>8</sup> e a eleição de Bolsonaro, no Brasil, em 2018. O neoliberalismo não só sobrevive, mas se radicaliza, descartando cada vez mais os pressupostos da democracia liberal e dos direitos sociais, ainda que mínimos. Para os referidos autores, isso ocorre porque o neoliberalismo se tornou um sistema mundial de poder que se alimenta das próprias crises econômicas e sociais que gera, porque as respostas a essas crises reforçam e aprofundam indefinidamente sua lógica, bloqueando qualquer alternativa. Dessa forma, nessa fase, que chamam de “novo neoliberalismo”, o sistema se aproveita dos questionamentos à democracia liberal, gerados pela própria razão neoliberal, e se apropria das tendências nacionalistas, autoritárias, xenófobas assumindo um caráter hiperautoritário para impor a lógica do capital sobre a sociedade.

Diante do exposto, parece evidente que tal relação entre os Estados nacionais e o capital internacional não foram modificadas, porém, certamente aprofundadas. Todos esses

---

<sup>8</sup> A saída do Reino Unido da União Europeia (iniciada em 2016 e efetivada em 2020), foi apelidada de *Brexit*, palavra originada na língua inglesa resultante da junção de British (britânico) e exit (saída).



ajustes estão expressos nas aparentes “novidades no mundo do trabalho” (FILGUEIRAS, 2021), com reformas e desmontes que atravessam as condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora, como exigência da sociabilidade capitalista.

Ao fazer referência à sociedade capitalista, falamos da sociabilidade cujo objetivo fundamental é produzir para acumular, concentrar e centralizar capital<sup>9</sup>. Exatamente por ser um modo de produção voltado para o lucro, e este implicar a exclusão de concorrentes e a exploração dos trabalhadores – no caso do Brasil, da superexploração, pela nossa condição de capitalismo dependente, conforme Marini (2000) –, o capitalismo é um sistema que tende a crises cada vez mais profundas. E crise para o capital, resulta da incapacidade de o sistema fazer circular, isto é, de consumir as mercadorias produzidas. Por essa razão, por mais paradoxal que pareça, crise, para o capital, resulta não de escassez de mercadorias, mas sim da superprodução (MANDEL, 1985) e da queda da taxa de lucros. O capital precisa expandir-se, buscar continuamente mercados externos – o que é parte da explicação da nossa condição de dependência no Brasil.

Vista desse modo, a crise não é algo passageiro, mas um elemento estrutural do capitalismo. As crises manifestam-se ciclicamente<sup>10</sup> e a manutenção do sistema demanda formas para o seu enfrentamento. Ou seja, há nesses períodos de crise uma recomposição dos interesses capitalistas e da própria classe trabalhadora na luta por seus direitos.

Aqui é bom lembrar que o enfrentamento das expressões da questão social<sup>11</sup> é assumido pelo Estado como resposta à necessidade de controle da força de trabalho e de legitimação da instância estatal como força garantidora da expansão do modelo de reprodução do capitalismo em seu estágio maduro (NETTO, 1993). O Estado, ao buscar legitimação política, torna-se permeável a demandas da classe trabalhadora, que buscam fazer incidir seus interesses e suas reivindicações imediatas. Nessas condições, as expressões da questão social podem fazer-se objeto de intervenção do Estado, tornando-se alvo de políticas sociais (NETTO, 1993). No entanto, as novas condições socio-históricas

---

<sup>9</sup> O crescimento do capital social efetua-se pelo aumento de muitos capitais individuais. Dois pontos caracterizam esse tipo de concentração que se confunde com a acumulação. Em primeiro lugar, a crescente concentração dos meios sociais da produção nas mãos dos capitalistas individuais é limitada – se mantidas invariáveis as demais circunstâncias – pelo grau de crescimento da riqueza social. Em segundo, a parte do capital social é repartida entre numerosos capitalistas independentes uns dos outros. A essa dispersão do capital social total em vários capitais individuais, opõe-se sua força de atração. Não se trata mais de uma concentração simples, idêntica à acumulação, mas de uma concentração de capitais já formados, da supressão de sua autonomia particular, da expropriação de um capitalista por outro, da transformação de uma série de pequenos capitais em alguns poucos maiores. Este processo distingue-se do primeiro pelo fato de que supõe uma diferente redistribuição dos capitais existentes. O capital acumula-se nas mãos de um só, porque escapa à posse de muitos. É a centralização propriamente dita, por oposição à acumulação e à concentração (MARX, 2013).

<sup>10</sup> Para aprofundamento da questão das crises cíclicas do capitalismo sugerimos ver Mandel (1985).

<sup>11</sup> Questão social refere-se ao conjunto das expressões políticas, sociais e econômicas vinculadas ao conflito entre o capital e o trabalho, impostos pelo surgimento da classe operária e seu ingresso no cenário político no curso da constituição da sociedade capitalista (NETTO, 1996).



remodelam a questão social inerente ao processo de acumulação capitalista, adensando-a de novas mediações.

A este respeito, Netto (1996) já vislumbrava que a crise contemporânea seguramente derivaria na barbárie se o movimento do capital fosse liberado, como pretendia a programática neoliberal de regulações submetidas ao jogo da democracia política. “É plausível um cenário tal de cronificação da crise que torne a barbarização da vida social um dado banal da cotidianidade, com implicações muito pouco imagináveis para o desenvolvimento humano genérico da sociedade” (NETTO, 1996, p.83-84).

A exigência do capital internacional é reduzir custos e ampliar as taxas de lucratividade para enfrentar a tendência de queda da taxa média de lucro. A economia é movida em uma relação dinâmica e contraditória entre a reestruturação de seu parque produtivo e a destruição de parte significativa de seu aparato industrial. Os investimentos especulativos são favorecidos em detrimento da produção, raiz do agravamento das expressões da questão social, da redução dos níveis de emprego e da regressão das políticas sociais públicas (BEHRING, 2003).

Os resultados revelam a “destruição das frágeis conquistas democráticas consignadas na Constituição, praticada pelo Estado ou com o seu aval” (PEREIRA, 2012, p.740), principalmente na não implementação da seguridade social, colocando em xeque duas importantes estratégias progressistas que envolveram a reivindicação de um orçamento próprio para a educação e para a seguridade social, assim como a garantia do controle democrático sobre os investimentos nas políticas sociais, e que evitariam desvios para a área econômica. Ou seja, as contrarreformas trabalhistas e da previdência, associadas ao ajuste do Brasil ao capitalismo financeirizado no contexto da crise do capitalismo, vêm acarretando o desmonte da seguridade social (STAMPA; LOLE, 2018).

Somado a esta conjuntura, o período da pandemia de Covid-19 (os primeiros casos confirmados no Brasil foram em março de 2020), além dos efeitos devastadores na vida da população mundial e no sistema de saúde, também interrompeu o acesso e a permanência no mercado de trabalho já precarizado, aprofundando a crise econômica já existente e expandindo a massa de desempregados, mas, também criando ou ampliando atividades extremamente precarizadas, sobretudo no setor de serviços (caso dos entregadores de comida e dos mais diversos produtos comprados pela Internet pelos consumidores que estavam em quarentena).

A associação entre pandemia e a crise do capital tornou evidente que as consequências do novo Coronavírus, no país, foram ampliadas pelo governo de Jair



Bolsonaro<sup>12</sup> e intensificadas pela junção de uma crise estrutural do capitalismo que, segundo Antunes, “destrói sistematicamente a legislação social protetora do trabalho, e uma crise sociopolítica sem precedentes”. A pandemia, além de devastar vidas, vem sendo utilizada como cenário ideal para ensaios ou aprofundamento de formas precárias e desprotegidas de trabalho (ANTUNES, 2020b)<sup>13</sup>.

Dessa forma, parece claro que a pandemia não é somente fruto de uma grave crise sanitária, mas, antes, uma crise estrutural do capital, entrecortada pela pandemia de Covid-19. Antunes (2020a) vem trabalhando sobre a crueldade do capitalismo da pandemia, ou, como ele denomina, do “capitalismo pandêmico”, virótico, que acentua a precarização endêmica do trabalho no Brasil, e que possui raízes fincadas na profunda desigualdade social aqui existente, fazendo perecer milhares de vidas de trabalhadores (RODRIGUES; STAMPA; 2020).

As consequências do uso deste “cenário para ensaio de formas precárias de trabalho” (ANTUNES, 2020a, recurso eletrônico) tem sua grande expressão na *uberização* do trabalho e no uso de novas tecnologias:

[...] trabalho sob fogo cruzado, que os capitais estão usando laboratórios de experimentação para que, no imediato pós-pandemia, eles sejam implementados. [...]. Hoje temos os l-pads, smartphones, internet 5g, inteligência artificial. Porém, esse maquinário informacional digital tem avançado e se desenvolvido empurrando a classe trabalhadora, ou seja, o trabalho vivo, para a flexibilização, a terceirização, e mais acentuadamente nesse período, a informalidade e a intermitência. Todos eles, aspectos profundamente nefastos. (ANTUNES, 2020a, recurso eletrônico).

A *uberização* faz parte das mudanças ocorridas no mundo do trabalho, com uso de novas tecnologias, criando um conjunto de novos modelos de *contrato* de trabalho. Contudo, transfere para o *colaborador*/trabalhador a produção, os custos, os riscos e as responsabilidades, além de distanciar e manipular a regulação do Estado e desmontar as possibilidades de organização dos sindicatos, dificultando ações e fiscalizações que poderiam impor alguns limites à exploração e criar regras que possibilitassem o mínimo de dignidade ao trabalho.

Para Filgueiras e Antunes (2020) a organização do trabalho vinculada ao uso das tecnologias e plataformas digitais, que hoje são inúmeras, são estratégias de contratação da força de trabalho que escondem o assalariamento, pois sua negação de relação de trabalho com a face de cooperação cria a ideia de autonomia e independência para o trabalhador.

---

<sup>12</sup> Cujo governo de ultradireita que teve início em janeiro de 2019.

<sup>13</sup> Entrevista concedida ao Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/27/ricardo-antunes-pandemia-desnuda-perversidades-do-capital-contra-trabalhadores>. Acesso em: 24 abr. 2021.



A relação construída entre a empresa e o trabalhador, via aplicativo, retira a relação empregador e empregado e, simultaneamente, subordinando a relação. Somado a isso, há uma relação contraditória, onde a tecnologia possibilitaria “a identificação e a efetivação de direitos aos trabalhadores/as mais fácil do que em qualquer outro período da história. Contudo, com o discurso de que estamos diante de novas formas de trabalho que não estão sujeitas à regulação protetiva” (FILGUEIRAS, ANTUNES, 2020, p. 29).

Outro ponto importante levantado por Filgueiras (2021) em “*É tudo novo, de novo*” é a narrativa empresarial que argumenta que as reformas, como as reformas Trabalhista<sup>14</sup> e Previdenciária<sup>15</sup>, a aprovação da terceirização irrestrita, a inserção do uso de plataformas e tecnologias e mais flexibilização de leis de regulação do trabalho, contribuem para a *libertação* do trabalhador, o convencendo que aceitar tais soluções, como o fim do contrato de trabalho e a ideia de ser tornar empreendedor, solucionariam problemas reais do mundo do trabalho. Em outras palavras, tais problemas do mundo do trabalho são utilizados pelo capital para diminuir os limites de exploração da força de trabalho, ampliando a desigualdade e o desemprego (FILGUEIRAS, 2021).

Com esse panorama desolador no mundo do trabalho, sobretudo no Brasil, várias questões podem ser levantadas e colocadas para reflexão na busca de entender esse processo. O que parece bem evidente é que o capital se apropria de diversas formas de trabalho ao mesmo tempo em que tenta descaracterizá-lo, na tentativa de ampliação da exploração, mesmo em momentos em que a humanidade está fragilizada, para extrair o máximo de lucro, em especial em países com regulamentação e fiscalização trabalhista reduzida, principalmente aqueles situados na periferia dos centros hegemônicos do capitalismo mundial (países de economia dependente), como é o caso do Brasil. Com a pandemia, esse cenário se expande e o trabalhador fica exposto tanto mais ao vírus, quanto a já instalada precarização estrutural do trabalho.

Observa-se também, que a partir da adoção de políticas de corte neoliberal no processo de recomposição capitalista, aprofundadas a partir do golpe de 2016 pelo governo brasileiro, no plano econômico e social se produz uma concentração de riqueza sem precedentes. O resultado mais palpável é o aumento da miséria para milhões de pessoas, que já não contam como força de trabalho nem como consumidores.

O Estado é reorganizado para favorecer as novas mudanças no âmbito da produção capitalista, passando a ter um papel de gestor dos negócios da burguesia financeira,

---

<sup>14</sup> Da qual a Lei 13.467 de 2017, é exemplo claro. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as Leis nº 6.019 de 1974, 8.036 de 1990, e 8.212 de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

<sup>15</sup> Emenda Constitucional 103 de 2019, que altera o sistema de Previdência Social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.



amparado no neoliberalismo, com a desregulamentação do mercado e do trabalho (OLIVEIRA; STAMPA, 2018). Com a retirada de cena do Estado que garanta direitos sociais mais elementares, não há saída para as maiorias, ou, como chamou Netto (1996), para a “classe-dos-que-vivem-sem-trabalho”, já que o mercado não garante direitos elementares de sobrevivência, emprego, saúde, educação etc.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A classe trabalhadora vem enfrentando enormes desafios para assegurar sua sobrevivência. Vivemos em um mundo do trabalho onde as conquistas da classe trabalhadora foram desmontadas em nome da ideia de um *não trabalho*, somos *colaboradores*, do *empreendedorismo* e novas formas de relação de trabalho. Todas essas novas faces, são na verdade sinônimos de mais exploração da força de trabalho, de culpabilização do sujeito que trabalha e de oferta de soluções individuais para problemas ocasionados pela natureza do capitalismo.

O movimento do capital mundializado, em resposta à crise do padrão de acumulação, recoloca em outros patamares as contradições e antagonismos da ordem burguesa.

Em escala mundial, os Estados, diante da crise do capitalismo, gastaram trilhões de dólares para salvar grandes empresas e bancos, tentando recompor a economia. Porém, as condições de vida dos trabalhadores não melhoraram, e tampouco se retirou do horizonte da classe trabalhadora dos países pobres as ameaças de desemprego e miséria, que persistem e se agravam.

No Brasil, o acirramento de uma agenda neoliberal mais radical e profunda vem aglutinando forças políticas desde o golpe parlamentar de 2016, avançando sobre os direitos, muitas vezes residuais, duramente conquistados pela classe trabalhadora.

O artigo buscou demonstrar que a recomposição do capital se constrói objetivando não somente dismantlar direitos outrora consagrados, mas também opera no sentido de fragilizar as resistências da classe trabalhadora para garantir a hegemonia de seu projeto social. Em sintonia com o viés explorador e alienador do trabalho que estrutura o capital, as novas formas de trabalho que utilizam plataformas digitais (uberização), associadas a antigas formas de precarização da vida e do trabalho, em conjunto com a nova legislação trabalhista brasileira, mexem no âmago da correlação de forças, buscando desestruturar os instrumentos de luta e de defesa do trabalhador.



Não bastasse esse cenário devastador, enfrentamos ainda uma pandemia sem precedentes, que acentuou a já endêmica precarização das condições de vida e de trabalho das classes populares no país. Aos trabalhadores, sobretudo os mais precarizados, resta como alternativa trabalhar ou morrer de fome, pois os programas sociais mais básicos estão sucateados ou extintos. Saúde, educação, assistência social, previdência, dentre outras políticas sociais fundamentais para garantir a sobrevivência da população em tempos de crise e de pandemia estão sendo privatizadas ou negligenciadas.

Que Estado é esse que abdica de sua responsabilidade social, quando o drama social brasileiro se agrava em meio à pandemia e no percurso do ajuste à nova ordem do capital? Que Estado emerge e se constitui no Brasil de hoje? Eis uma questão que parece central no desvendamento analítico do Brasil contemporâneo.

A letalidade da pandemia do capital (ANTUNES, 2022) evidencia a precarização do trabalho e das condições de vida dos trabalhadores – mas a tragédia não é da pandemia e, sim, do capital. A Covid-19 realçou esse cenário, agudizando as tendências do sistema que, desde a década de 1990, já eram direcionadas para este desfecho.

E é nesse contexto de destruição da coisa pública e de desprezo pela vida das classes populares – e quanto mais empobrecidas, mais miseráveis, mais são desprezadas – que urgem as respostas às inúmeras e cada vez mais graves expressões da questão social – da aberrante desigualdade social em que estamos imersos, inclusive tentando assegurar direitos sociais básicos que são solapados diuturnamente.

Referenda-se, assim, a afirmação de que, historicamente, o Estado brasileiro se caracteriza como um Estado mínimo no social, ao orientar as políticas sociais para o atendimento quase que exclusivo à população em extrema pobreza. Os critérios que são estabelecidos para o acesso aos direitos sociais não consistem no conceito de necessidades humanas básicas, mas naquilo que é mínimo para a sobrevivência – e isso quando o faz.

Não obstante todo esse forte esquema que busca garantir a hegemonia da sociabilidade capitalista, que a lógica neoliberal insiste em nos impor, acreditamos que a crítica consciente continua a ser o caminho para a busca de uma nova via, e foi isso que pretendemos fazer por meio deste artigo.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Capitalismo virótico. **IHU Online**, 3 janeiro 2022. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/615588-capitalismo-virotico-artigo-de-ricardo-antunes>. Acesso em: 27 abr. 2022.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Boitempo, 2020a.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Pandemia desnuda perversidades do capital contra trabalhadores**. Publicada em 27 de junho de 2020. Entrevista concedida ao Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/27/ricardo-antunes-pandemia-desnuda-perversidad-es-do-capital-contra-trabalhadores>. 2020b. Acesso em: 29 abr. 2022.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. Anatomía del nuevo neoliberalismo. **VientoSur**, n. 164, de 19 de julho de 2019. Disponível em: <https://vientosur.info/anatomia-del-nuevo-neoliberalismo/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

FILGUEIRAS, Vitor. **“É tudo novo, de novo”**: as narrativas sobre grandes mudanças no mundo do trabalho como ferramentas do capital. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38901>. Acesso em: 20 abr. 2022.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. 3: Maquiavel, notas sobre o Estado e a política. (Edição organização por Carlos Nelson Coutinho com a participação de Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 7 ed. São Paulo: Loyola, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço **Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

IANNI, Octavio. **A ditadura do grande capital**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1981.

IANNI, Octavio. O mundo do trabalho. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 8, n. 1, jan./mar. 1994.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. Buenos Aires: Clacso, 2000.

MARX, Karl **O Capital**: crítica da economia política. Livro1. São Paulo: Boitempo, 2013.

MIGUEL, Luis Felipe. **O colapso da democracia no Brasil: da Constituição ao golpe de 2016**. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Rosa Luxemburgo, 2019.

NETTO, Jose Paulo. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1993.

NETTO, Jose Paulo. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, nº 50, 1996.

OLIVEIRA, Aline Lourenço de; STAMPA, Inez. Fashionismo às avessas: trabalho de costureiras nos bastidores da moda na cidade do Rio Janeiro. **Anais... 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS)**. Vitória: UFES, 2018.

PEREIRA, Potyara A. Pereira. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 729-753, out./dez. 2012.

RODRIGUES, Vicente Arruda Câmara; STAMPA, Inez. A pandemia e a “inteligência” do presidente. In: LOLE, Ana; STAMPA, Inez; GOMES, Rodrigo Lima R. (Org.). **Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia**. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

STAMPA, Inez; LOLE, Ana. Trabalho e precarização social no capitalismo contemporâneo: dilemas e resistência do movimento organizado de trabalhadores. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 22, n.1, 2018.

STAMPA, Inez. Transformações recentes no “mundo do trabalho” e suas consequências para os trabalhadores brasileiros e suas organizações. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v.10, n.30, 2012.

WOOD, Ellen Meiksins. **O império do capital**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2014.